

Deux



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 262/2023 – GP

Remove, a pedido, Carlos Monteiro Melo, da 46ª ZE – Ceará-Mirim/RN para a 09ª ZE - Goianinha/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 10267/2023,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2023 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 269/2023-DG, de 29/11/2023 (DJE: 30/11/2023),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor CARLOS MONTEIRO MELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001877, da 46ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN para a 09ª Zona Eleitoral - Goianinha/RN, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado na Secretaria deste Tribunal, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 107/2018-GP, de 11/05/2018 (DJE: 14/05/2018).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente